



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 91 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Função: 99 – Reserva de Contingência
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência
Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 3 Saúde
Ação: 1.106 Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde
Despesa: 4.4.90.00 (Despesas de Capital, Investimentos, Aplicações Diretas)
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a Unidade Básica de Saúde Evilásio Victorino, situada no Bairro Promorar II, é responsável pelo atendimento de cerca de 12 mil pessoas da comunidade local e das demais regiões vizinhas, na qual conta com ampla equipe técnica de profissionais especializados em atenção básica de saúde, estratégia de saúde de família, bem como nas áreas de enfermagem, psicologia adulto e infantil, nutrição, farmácia, imunização e odontologia.

Entretanto, em virtude da crescente demanda populacional e da extensa oferta dos serviços, a unidade necessita urgentemente de obras de ampliação de seus espaços físicos, visando proporcionar ainda mais, o aumento de consulta médicas realizadas, e também, para maior comodidade e conforto da população Itajaíense.

Neste sentido, a presente emenda surtirá como um meio eficaz para impulsionar as consultas médicas de excelência que vêm sendo desempenhadas pela unidade, através da destinação de valor para a compra de divisórias em MDF, cobertura em estrutura metálica e aquisição de computadores para a criação de novas salas de atendimento, conforme se extrai do ofício anexo.

Sendo assim, diante dos fatos ora expostos, vislumbra-se a eminente necessidade da ampliação da Unidade Básica de Saúde Evilásio Victorino, tendo em vista a sua contribuição direta para a melhoria da prestação de serviços médicos no Município de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB